



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO
GABINETE

PORTARIA n. 00104/2022/GAB/SAD2R/SGA/AGU, de 03 de outubro de 2022

NUP: 00592.000433/2019-61

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO/AGU, nomeada pela Portaria/AGU nº 128 de 28 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de março de 2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar a servidora **MARIA INÊS HEMERLY DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 3.144.309, CPF 798.543.387-20, da função de **FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO** da Procuradoria Federal no Espírito Santo – PF/ES, no **CONTRATO nº. 005/2020/AGU**.

Art. 2º - Designar o servidor **SÉRGIO MARION PERES**, matrícula SIAPE nº 3.186.310, CPF 475.019.360-72, para a função de **FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO** da Procuradoria Federal no Espírito Santo – PF/ES, no **CONTRATO nº. 005/2020/AGU**.

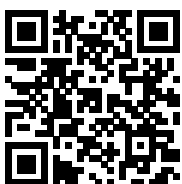
Art. 3º - Manter os demais termos da **PORTARIA n. 00001/2021/GAB/SADRJ/SGA/AGU, de 08 de janeiro de 2021**.

Art. 4º - Determinar a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MARGARETTE BRITES BARBOZA

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00592000433201961 e da chave de acesso 9eb82d43



Documento assinado eletronicamente por MARGARETTE BRITES BARBOZA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1002338253 e chave de acesso 9eb82d43 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARGARETTE BRITES BARBOZA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 18-10-2022 16:41. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00104/2022/GAB/SAD2R/SGA/AGU, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

NUP: 00592.000433/2019-61

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO/AGU, nomeada pela Portaria/AGU nº 128 de 28 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de março de 2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora MARIA INÊS HEMERLY DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 3.144.309, CPF 798.543.387-20, da função de FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO da Procuradoria Federal no Espírito Santo – PF/ES, no CONTRATO nº. 005/2020/AGU.

Art. 2º - Designar o servidor SÉRGIO MARION PERES, matrícula SIAPE nº 3.186.310, CPF 475.019.360- 72, para a função de FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO da Procuradoria Federal no Espírito Santo – PF/ES, no CONTRATO nº. 005/2020/AGU.

Art. 3º - Manter os demais termos da PORTARIA n. 00001/2021/GAB/SADRJ/SGA/AGU, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Determinar a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MARGARETTE BRITES BARBOZA

PORTARIA Nº 00105/2022/GAB/SAD2R/SGA/AGU, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

NUP: 00592.000310/2019-20

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO/AGU, nomeada pela Portaria/AGU nº 128 de 28 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de março de 2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE: